



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
DIRETORIA DO FÓRUM  
GABINETE

Rua Alberto Alves, s/n. – Centro – CEP 78515-970 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

**PORTARIA Nº. 020/2014/DF**

A Doutora **Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade**, MM<sup>a</sup>. Juíza Substituta e Diretora do Fórum, desta Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Municipal n. 015/87 que declara o dia Consagrado ao Padroeiro deste Município o “Sagrado Coração de Jesus”, e que por não ser fixo o dia do Padroeiro, deverá o dia do feriado ser decretado pelo Prefeito Municipal todos os anos.

O Decreto Municipal n. 28/2014 que estabelece feriado Municipal o dia 27 de junho de 2014 (sexta-feira), cuja data é consagrada ao “Sagrado Coração de Jesus” Padroeiro do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 27 de Junho de 2014 (sexta-feira), em razão do dia do Padroeiro do Município, “Sagrado Coração de Jesus”.

**Art. 2º** - Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia da presente, à Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Canaã do Norte, 23 de junho de 2014.

  
**Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro